



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

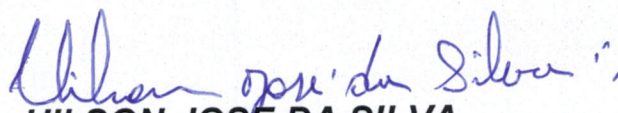
Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora Laudiceia Batista de Matos Rocha, matrícula nº 2115, portadora do CPF: 012.953.091-30, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03/11/2021 e termino em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 03/11/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de março de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

